

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE N° 1233/74

Aprovado por Deliberação

em 6/6/74

PROCESSO CEE N° 0019/73

INTERESSADO - Vizmark Kiyoshi Imamura.

ASSUNTO - Indicação do interessado, para exercer as funções de Professor-Colaborador, da disciplina Métodos e cálculos Departamento de Ensino Básico a nível de Professor-Assistente, na F.T. de São Paulo.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Presidente Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Educação Tecnológica, de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica, solicita do Conselho Estadual de Educação autorização para que o professor Vizmark Kiyoschi Imamura seja contratado, pelo prazo de dois anos como professor-Colaborador, ao nível de professor-Assistente, junto ao Departamento de Ensino Básico, disciplina Métodos e cálculos.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado é engenheiro, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, tendo colado grau em 1969.

Em curso de mestrado realizado na própria Escola Politécnica, totalizou 48 créditos.

Possui experiência docente na Escola Técnica de São Paulo, onde ingressou por concurso, o mesmo ocorrendo no Colégio Industrial de Osaco.

Trata-se de técnico de valor que, para o tipo de curso onde vai lecionar, será, por certo, de valia.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à contratação de Vizmark Kyoshi Imamura, como professor assistente, junto ao Departamento de Ensino Básico da Faculdade de Educação Tecnológica de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica, pelo prazo de dois anos.

São Paulo, em 15 de agosto de 1973

a) Conselheiro Presidente Moacyr Vaz Guimarães - Relator
A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques júnior e Wlademir Pereira e Amélia Domingues de Castro.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr Vaz Guimarães - Presidente